

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 93/2016.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Luis Antonio Nogueira (presidente), Andreza Gomes Fabro (secretária), Carlos Henrique Fossaluzza, Paulo Sérgio Garcia Sanchez e Josué Marcondes de Souza (membros), para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2016, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Iluminação de Estádio (Estádio Municipal Dr. Sócrates Stamato), localizado na Rua Mauro de Abreu Izique s/nº, Jardim Casagrande, neste município de Bebedouro/SP., mediante transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 038/2014 que entre si celebraram o ESTADO PAULO, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO e do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 038/2014, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, CONSTELE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., MULT LIGHT COMERCIAL EIRELI - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, apurando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes: CSC -CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, CONSTELE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., MULT LIGHT COMERCIAL EIRELI - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 70/2016 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação, decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, CONSTELE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., MULT LIGHT COMERCIAL EIRELI - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.1.1., 6.4.2.3.1.2., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 70/2016 da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 26 de agosto de 2016, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: CSC -CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, CONSTELE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., MULT LIGHT COMERCIAL EIRELI - EPP e ENCOM SERVICOS URBANOS LTDA - ME, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, Andreza Gomes Fabro, secretária, a digitei. Bebedouro, dezessete de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

## À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Luis Antonio Nogueira - Presidente -

Andreza Gomes Fabro - Secretária -

Carlos Henrique Fossaluzza - Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Membro -

Josué Marcondes de Souza - Membro -

TP10-2016-JulHabIluminaçãoEstádioMunicipal-Convênio38-2014